PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89/13

Cria a Frente Parlamentar e Popular em Defesa da Cultura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Frente Parlamentar e Popular em Defesa da Cultura, com o objetivo de acompanhar as ações de fomento à cultura no Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2013.
ALADILCE SOUZA
SILVIO HUMBERTO
EVERALDO AUGUSTO
GILMAR SANTIAGO
ODIOSVALDO VIGAS
LEO PRATES
MOISES ROCHA

JUSTIFICATIVA

Salvador é conhecida como a Capital cultural do País, berço de grandes nomes do cenário artístico, com destaque mundial. Entretanto, as políticas de fomento à cultura, assim como em todo o Estado, estão aquém do necessário para incentivar a manutenção e crescimento dessa que, ao lado do patrimônio natural, é uma das maiores riquezas e atrativos da nossa Cidade.

Visando a acompanhar e sugerir de forma organizada as ações e políticas públicas voltadas à cultura, é que propomos a criação dessa Frente Parlamentar e Popular Mista.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2013.

ALADILCE SOUZA
SILVIO HUMBERTO
EVERALDO AUGUSTO
GILMAR SANTIAGO
ODIOSVALDO VIGAS
LEO PRATES

MOISES ROCHA